Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 005/2020

Os Vereadores que esta subscrevem, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais à Mesa Diretora da Câmara Municipal, repasse mensalmente as sobras do percentual destinado ao Legislativo ao Poder Executivo Municipal, pelo período de 90 (noventa) dias, para aplicação em ações de saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação tendo em vista a queda da arrecadação municipal. E sugere-se que o percentual restante, seja devolvido ao Poder Executivo, e que este valor seja investido em ações de saúde, especialmente no combate ao Coronavírus "Covid 19".

Contamos com a compreensão da Mesa Diretora da Câmara Municipal para dar andamento à medida sugerida.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE ABRIL DE 2020.

VANESSA CARINE FRACASSO
Vereadora –Autora

MARIO JOÃO COMPARIN
Vereador-Autor

EDSON MANFRON
Vereador -Autor

APRESENTADA NA SESSÃO ORDINARIA DE 27 / 04 / 2020

MariseteB. Cirino
Assistente Legislativo